



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS MG

ALVAROIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2013
PRAÇA JOAQUIM DE OLIVEIRA NORONHA - 125 CENTRO - BRAZÓPOLIS-MG

CNPJ: 23.863.538/0001-23

PORTARIA 18/2017

“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BRAZÓPOLIS-BRAZPREV”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições, de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VIII da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor JOSÉ CARLOS DIAS, lotado no Instituto de Previdência de Brazópolis, conforme a Portaria Municipal Nº 027/2017, titular no cargo de Auxiliar Administrativo II, Matrícula 1280-7, como responsável pelo CONTROLE INTERNO do INSTITUTO, nos termos previstos nas normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2017

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

BRAZPREV-Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis, em 2 de Janeiro de 2017.



PUBLICADO EM

Data: 02/02/2017